



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Secretário de: Administração, na qualidade de Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de cordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de cordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021.

II – Determinar a Presidente e equipe de apoio/CPL o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2022.

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito